



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - QUINTA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2018 - Nº 1607

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS.....	3
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018. Abertura dia 15.08.2018 às 08h30min, Contratação de empresa especializada em Obra de Construção Civil, para construção de uma Escola de Educação Infantil tipo 01, padrão FNDE, localizada na Rua Perimetral Leste, Qd.45 Lt. 02, Setor Universitário em Araguaína – TO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018. Abertura dia 15.08.2018 às 10h00min, Contratação de empresa especializada em Obra de Construção Civil, para Construção de uma Escola de Educação Infantil, tipo 01, padrão FNDE, localizada na Rua 73ª, Quadra 95, no Jardim dos Ipês II em Araguaína - TO.

CONCORRÊNCIA Nº 007/2018. Abertura dia 15.08.2018 às 14h30min, Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para levantamento e recuperação de créditos provenientes de contribuições previdenciárias RAT/FAP repassadas ao INSS e IMPAR.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. Abertura dia 31.07.2018 às 08h30min, Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de revitalização de praças esportivas nos setores Araguaína sul e Vila Ribeiro em Araguaína - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018. Abertura dia 26.07.2018 às 14h30min, Contratação de pessoa jurídica especializada para execução do Projeto de Locação de Equipamentos de Iluminação Pública, para reordenação luminotécnica de 24052 (vinte e quatro mil e cinquenta e dois) pontos, com telegestão na quantidade de 8.000, do Sistema de Iluminação Pública dos logradouros, praças, monumentos históricos e áreas públicas de Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Araguaína-TO, aos 12 dias de Julho de 2018.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras

PORTARIA Nº 161 DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 015 de 02 de janeiro de 2017 e Portaria de n. 136 de 18 de maio de 2017.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 019 de 20 de fevereiro de 2018, edição nº 1511, que concede a servidora FLAVIA RODRIGUES o direito de usufruir os 12 dias de férias em data oportuna;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, FLAVIA RODRIGUES, o gozo de 12 (doze) dias de férias no período dos dias 16/07 a 30/07/2018, referente ao Período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2017

PORTARIA Nº 162 DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 015 de 02 de janeiro de 2017 e Portaria de n. 136 de 18 de maio de 2017.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição federal;

CONSIDERANDO a Portaria/GAB/SMS nº 039 de 26 de abril de 2018 edição 1556, que suspende as férias do servidor SANDRO ROGÉRIO CARDOSO DE PAULO, no período de 02/05 a 30/05/2018, assegurando-lhe o direito do servidor usufruir em data oportuna;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, SANDRO ROGÉRIO CARDOSO DE PAULO, o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias no período dos dias 16/07a 31/07/2018, referente ao Período aquisitivo de 2017 a 2018, assegurando-lhe o direito de usufruir dos 14 (quatorze) dias de férias com data a combinar sem prejuízo as atividades do setor.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2017

PORTARIA Nº 163 DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 015 de 02 de janeiro de 2017 e Portaria de n. 136 de 18 de maio de 2017.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição federal;

CONSIDERANDO o Memorando nº783, OUV/RH, de 02 de julho de 2018, devidamente recebido;

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de FÉRIAS da servidora VERÔNICA SOUZA DIAS GODOI, CPF Nº 806.126.601-68, prevista para 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018. Assegurando-lhe o direito de usufruí os respectivos 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de Julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2017

PORTARIA Nº 164 DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 015 de 02 de janeiro de 2017 e Portaria de n. 136 de 18 de maio de 2017.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição federal;

CONSIDERANDO o Ofício IMPAR nº 135/2018, devidamente recebido;

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de FÉRIAS do servidor OSANAN MOURA DOS SANTOS, CPF Nº 476.322.671-15, prevista para 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018. Assegurando-lhe o direito de usufruí os respectivos 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de Julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2017

PORTARIA Nº 165 DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 015 de 02 de janeiro de 2017 e Portaria de n. 136 de 18 de maio de 2017.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição federal;

CONSIDERANDO o Ofício GAB/RH/SMS nº 843/2018, devidamente recebido;

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de FÉRIAS da servidora HELAINE MARINHO MATOS E MATOS, CPF Nº 794.124.321-00, prevista para 09/07/2018 a 08/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018. Assegurando-lhe o direito de usufruí os respectivos 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 09 de Julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2017

PORTARIA Nº 166 DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 015 de 02 de janeiro de 2017 e Portaria de n. 136 de 18 de maio de 2017.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição federal;

CONSIDERANDO o Ofício GAB/RH/SMS nº 843/2018, devidamente recebido;

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de FÉRIAS da servidora DIVINA ETERNA OLIVEIRA PIMENTA, CPF Nº 387.073.061-72, prevista para

02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de Julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2017

PORTARIA Nº 167 DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 015 de 02 de janeiro de 2017 e Portaria de n. 136 de 18 de maio de 2017.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição federal;

CONSIDERANDO em conformidade ao artigo 96 da Lei 1.323/93, do estatuto do servidor que garante direito de férias aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o Ofício GAB/RH/SMS nº 734/2018, devidamente recebido;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, LARYSSA XAVIER DE SÁ MARTINS, o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período dos dias 18/06 a 02/07/2018, referente ao Período aquisitivo de 2017 a 2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir dos 15 (quinze) dias restantes com data a combinar sem prejuízo as atividades do setor e ao servidor.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 18 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2017

PORTARIA Nº 168 DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 015 de 02 de janeiro de 2017 e Portaria de n. 136 de 18 de maio de 2017.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição federal;

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de FÉRIAS do servidor JHON WILKY PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 731.404.571-20, prevista para 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de Julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2017

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº 2014038295

Contrato nº: 1001/2013

Contratante: Secretaria de Captação e Gestão de Recursos.

Contratada: Vítor Car Locadora de Veículos LTADA-ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, DO CONTRATO Nº 1001/2013 e repactuar os preços decorrentes da prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Captação e Gestão de Recursos, a partir de 01/08/2018, por um período de 12 meses.

Valor Estimado de R\$: 26.400,00

Data da Assinatura: 12/07/2018

Vigência: 01/08/2018 A 31/07/2019.

Dotação: OU: 48 – F.P: 04.122.2006.2.360 – ED: 33.90.33.03 – F: 20180595; FONTE: 00.10.

Signatário: Secretaria Municipal de Captação e Gestão de Recursos.

Araguaína/TO, 12 de Julho de 2018.

Publique-se

Júlio César Sampaio Reis
Secretário de Captação e Gestão de Recursos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 200, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora KAROLINE KELLY DA SILVA, matrícula nº 31161, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e o servidor WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 222 como suplente do fiscal para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0003585/2017.

Nº do Contrato ADM	Empresa Contratada
91/2018	MIDIX TECNOLOGIA EIRELE – ME.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de equipamentos e instrumentos musicais, nº Convênio: 818251/2015 – Pregão 080/2017.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 12 de julho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JORCILEY DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEMED Nº 201, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora KAROLINE KELLY DA SILVA, matrícula nº 31161, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e o servidor WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 222 como suplente do fiscal para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0003585/2017.

Nº do Contrato ADM	Empresa Contratada
92/2018	MIDIX TECNOLOGIA EIRELE – ME.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de equipamentos e instrumentos musicais, nº Convênio: 818251/2015 – Pregão 079/2017.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa)

dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 12 de julho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JORCILEY DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEMED Nº 202, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora KAROLINE KELLY DA SILVA, matrícula nº 31161, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e o servidor WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 222 como suplente do fiscal para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0003585/2017.

Nº do Contrato ADM	Empresa Contratada
93/2018	UNIVERSLA PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de eletrônicos, nº Convênio: 818251/2015 – Pregão 079/2017.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de

Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 12 de julho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JORCILEY DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MORAIS E SOUZA LTDA – ME com CNPJ 18.623.448/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS localizado Av CONEGO JOAO LIMA Nº 22 setor VILA

ROSARIO, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SIMAO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI com CNPJ 30.340.966/0001-39, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS localizado Av CONEGO JOAO LIMA Nº 18 setor VILA ROSARIO, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROSANGELA BARBOSA DE LIMA, nome fantasia PRE MOLDADOS MUNDIAL, CNPJ nº 24.932.551/0001-51, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de LP, LI e LO para a atividade de serviços, localizado na Avenida Europa, Qd 88, Lt 13, Jardim dos Ipês II, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.